CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 69/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) o nosso Município tem um compromisso permanente com a saúde e o bem-estar da população, devendo promover iniciativas que incentivem hábitos saudáveis e a melhoria da qualidade de vida;

b) a obesidade e o sobrepeso são desafios de saúde pública, podendo acarretar diversas comorbidades, como diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares, além de impactar a autoestima e o bem-estar emocional dos cidadãos;

c) é necessário oferecer à população um programa de emagrecimento saudável, baseado no acompanhamento multiprofissional e na adoção de hábitos alimentares equilibrados e sustentáveis;

d) existem iniciativas semelhantes e bem sucedidas em outros municípios, como o programa "Emagrecer Bem Salvador", que tem como objetivo auxiliar a população no processo de perda de peso de forma saudável e sustentável por meio de um acompanhamento estruturado;

e) um programa desse porte pode contribuir para a redução da sobrecarga no sistema de saúde municipal, prevenindo doenças crônicas e promovendo um estilo de vida mais ativo e saudável;

f) a iniciativa seria inicialmente implantada em Unidades Básicas de Saúde (UBSs) estratégicas, como um projeto-piloto, possibilitando sua ampliação conforme a demanda e os resultados obtidos; além disso, caso seja necessário, o cidadão teria direito ao acesso gratuito à semaglutida da Ozempic, garantindo um suporte adicional ao tratamento e potencializando os resultados do programa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, junto aos órgãos competentes, estudar a viabilidade técnica de implementar o programa "Emagrecer Bem Salvador", como uma iniciativa que teria duração de 16 semanas e contaria com acompanhamento multiprofissional, a fim de promover hábitos saudáveis, qualidade de vida e equilíbrio físico e emocional aos cidadãos de Salvador.

Sala da Comissão, 2 de abril de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral